

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTISRESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

1ª Chamada

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado
Direito	EIBE PEREIRA ALCANTARA	AD	23066.42226/2022-32	DEFERIDO
Ciência da Computação	VINICIUS MIRANDA PEREIRA	AmD	23066.042241/2022-81	DEFERIDO

OBS.: ESTE RESULTADO REFERE-SE APENAS AOS CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM A PERÍCIA MÉDICA.

O(A) CANDIDATO(A) CUJO PROCESSO FOI DEFERIDO, TEVE SUA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS – CARE. O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ ACESSAR O SITE SIAC.UFBA.BR, FAZER O CADASTRO E CLICAR EM COMPROVANTE DE MATRÍCULA PARA ACESSAR O QUADRO DE HORÁRIO. AS AULAS INICIARAM NO DIA 15/08/2022.

O(A) CANDIDATO(A) QUE TEVE SEU PROCESSO INDEFERIDO, CASO TENHA INTERESSE, PODE CONSULTAR O LAUDO MÉDICO E O PARECER DO SMURB ATRAVÉS DO PORTAL DO SIPAC (WWW.SIPAC.UFBA.BR), MENU CONSULTAS > PROCESSOS E VERIFICAR AS RAZÕES DO NÃO ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO DESCRITO NO ART. 4º DO DECRETO 3.298/99.

O(A) CANDIDATO(A) TERÁ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO, PARA RECORRER DA DECISÃO. O RECURSO DEVE SER ENCAMINHADO, DEVIDAMENTE DATADO, ASSINADO E NO FORMATO PDF, AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DO E-MAIL NAE@UFBA.BR.

O(A) CANDIDATO(A) AUSENTE SERÁ DESCLASSIFICADO.